



Referência: Março de 2023
Data de Atualização: 14/04/2023

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 028/2022 AGEPAR

COMPRAS - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Volume Adquirido s/ GU ¹ (mil m ³)	22.380	20.650	24.649	24.927	26.428	26.174	27.103	26.378	26.044	25.703	23.716	23.337
Preço de Compra s/ GU (R\$/m ³)	2.9311	2.6400	2.6572	2.6624	2.4492	2.4518	2.4519	2.5820	2.5846	2.5749	2.6149	2.6020
Volume Adquirido de GU (mil m ³)	0	0	0	94	1.294	1.852	1.862	2.328	887	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,38%	4,90%	7,08%	6,83%	8,83%	3,41%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m ³)	0,0000	0,0000	0,0000	3,8147	3,4837	3,5680	3,5692	3,9427	3,6835	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³)	22.380	20.650	24.649	25.021	27.722	28.026	28.965	28.706	26.931	25.703	23.716	23.337
Preço de Compra TOTAL (R\$/m ³)	3,0210	2,7181	2,7099	2,6809	2,4975	2,5255	2,5237	2,6923	2,6208	2,5911	2,6452	2,6543
Encargo de Capacidade (mil R\$)	1.964	1.571	1.246	355	0	0	0	0	0	417	717	1.219
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	67.609	56.130	66.796	67.078	69.235	70.779	73.099	77.286	70.582	66.598	62.732	61.943
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.238	17.248	15.961	18.360	18.966	19.603	19.344	17.871	18.511	16.756	16.145
Custo do Gás Distribuído (R\$/m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	3,0681	2,7278	2,6826	2,6012	2,4488	2,4921	2,4894	2,6716	2,5616	2,5678	2,6261	2,6436
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.24	42.787	38.838	46.270	41.517	44.960	47.264	48.799	51.679	45.780	47.533	44.003	42.682

TOTAL COMPRA mar./23: R\$ 46.270 mil (A)

OBSERVAÇÕES:
¹ - GU = Gás de Ultraapressão
² - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
³ - Resolução 028/2022 válida a partir de 03/11/2022

VENDA - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Volume Distribuído (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.238	17.248	15.961	18.360	18.966	19.603	19.344	17.871	18.511	16.756	16.145
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m ³) ²	3,4281	2,9799	2,9790	2,9790	2,4546	2,4546	2,4546	2,4546	2,5878	2,5878	2,5878	2,5878
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)	0,0000000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0831177	0,0831177	0,0831177	0,0831177	0,0831177
TOTAL VENDA (mil R\$) ³	47.821	38.086	46.140	42.695	45.067	46.553	48.117	50.059	46.248	47.902	43.361	41.781

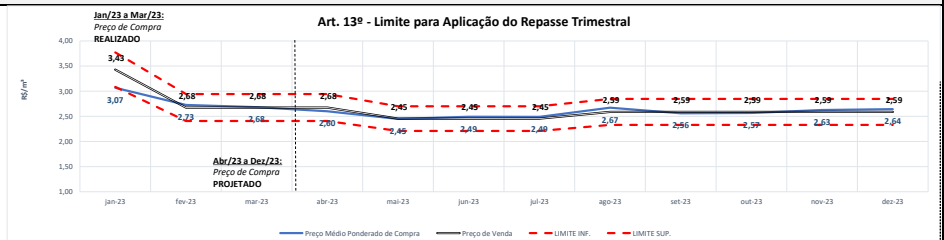
TOTAL VENDA mar./23: R\$ 46.140 mil (B)

OBSERVAÇÕES:
¹ - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
² - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
³ - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Anterior (mil R\$)	-28.756,61	-24.045,52	-23.879,26	-22.910,17	-20.637,89	-19.275,38	-18.650,34	-17.947,95	-18.152,48	-16.359,48	-14.610,97	-13.996,34
Taxa SELIC Mensal (%)	1,1233%	0,9181%	1,1747%	0,7977%	1,0336%	0,9392%	0,9864%	1,0808%	0,8920%	0,9864%	0,9392%	0,8920%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	-29.079,64	-24.266,29	-24.159,76	-23.092,94	-20.851,20	-19.456,40	-18.834,30	-18.141,93	-18.314,40	-16.520,84	-14.748,20	-14.121,19
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	5.034,11	-751,98	-130,30	1.178,19	107,00	-681,88	-1.620,32	467,70	369,44	-642,52	-901,69	-901,69
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$)	0,00	1.139,02	1.379,88	1.276,85	1.468,82	1.517,24	1.568,23	1.609,77	1.487,22	1.540,42	1.394,38	1.343,57
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	5.034,11	387,04	1.249,58	2.455,04	1.575,83	806,07	886,35	-10,55	1.954,92	1.909,87	751,85	441,88
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-24.045,52	-23.879,26	-22.910,17	-20.637,89	-19.275,38	-18.650,34	-17.947,95	-18.152,48	-16.359,48	-14.610,97	-13.996,34	-13.579,31
Volume Projatado ⁴ (mil m ³)	103.925	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	98.718	98.718	98.718	98.718	98.718
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)	-	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,1889	0,1889	0,1889	0,1889	0,1889
IRPGT Estimado (%)	0,00%	-19,66%	0,00%	0,00%	-8,00%	0,00%	0,00%	5,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Saldo Conta Gráfica 1 (mil R\$)	-24.045,53	-23.127,28	-22.019,07	-20.917,87	-19.665,25	-18.332,70	-16.945,30	-15.580,91	-14.290,18	-12.950,27	-11.731,43	-10.544,45
Saldo Conta Gráfica 2 (mil R\$)	0,00	-751,98	-891,11	-279,97	-389,87	-317,64	-1.002,65	-2.571,57	-2.069,31	-1.660,71	-2.264,92	-3.134,86

SALDO Diferença Preço do Gás mar./23: R\$ 1.249,58 mil = (A) - (B)

OBSERVAÇÕES:
¹ - Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 028/2022 da AGEPAR.



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PEEISSAS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023	2,2890	2,0210	2,0210	2,0210	1,825	1,825	1,825	1,9431	1,9431	1,9431	1,9826	1,9826
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,1963	5,1963	5,1963	5,2217	5,2217	5,2217	5,2668	5,2668
(2) Brent, - US\$/Barril	100,84	88,87	88,87	88,87	81,17	81,17	81,17	86,00	86,00	86,00	87,00	87,00
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC ₀]	1,39	1,39	1,39	1,39	1,38	1,38	1,38	1,39	1,39	1,39	1,40	1,40
(4) Fator Brent [(2)/Brent ₀]	1,60	1,41	1,41	1,41	1,29	1,29	1,29	1,36	1,36	1,36	1,38	1,38
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963
(7) IGPM - Índice	1163,47	1162,76	1163,36	1164,29	1166,68	1170,47	1174,27	1178,32	1183,51	1189,22	1194,69	1200,49
(8) Fator IGPM [(5)/IGPM ₀]	1,61	1,61	1,61	1,61	1,61	1,62	1,62	1,63	1,64	1,65	1,65	1,66
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025	2,8416	2,5089	2,5089	2,5089	2,2656	2,2656	2,2656	2,4122	2,4122	2,4122	2,4613	2,4613
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,26	5,20	5,20	5,20	5,22	5,22	5,22	5,27	5,27
(2) Brent, - US\$/Barril	100,84	88,87	88,87	88,87	81,17	81,17	81,17	86,00	86,00	86,00	87,00	87,00
(5) % Brent	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%
(6) Fator de Conversão	14,5208	12,7979	12,7979	12,7979	11,6886	11,6886	11,6886	12,3840	12,3840	12,3840	12,5280	12,5280
(8) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964
(7) IGPM - Índice	1163,47	1162,76	1163,36	1164,29	1166,68	1170,47	1174,27	1178,32	1183,51	1189,22	1194,69	1200,49
(8) Fator IGPM [(5)/IGPM ₀]	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,52	1,52	1,53	1,53	1,54	1,55	1,56

OBSERVAÇÕES:
¹ Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeto: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 06/04/2023.
² Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeto: U.S. Energy Information Administration - EIA de 11/04/2023.
³ Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás o taxa de câmbio de base/referência (TC₀ = R\$ 3,7694 / US\$).
⁴ Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent₀ = 63,13 US\$/Barril).
⁵ Contrato de Suprimento NMG 2022-2025 estabelece na cláusula de preço do gás o percentual da cotação aplicada ao preço.
⁶ Fator de conversão de MMBTU para m³.
⁷ Valor do número-índice do IGPM-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeto: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 06/04/2023.
⁸ Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência (IGPM₀ = 122,707).
 - Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (P₀ = R\$ 1,0294 / m³).
 - Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (P_{T0} = R\$ 0,2496 / m³).